



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Volmir Nazareno Rech, com fundamento no que consta no **processo nº. 1376/2026, datado em 11/03/2026, Dispensa nº. 031/2026**, e nos moldes do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **MARTINS E TREMARIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para realizar a atualização e adequação da legislação referente aos cargos efetivos pelo valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 11 de março de 2026.

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal